



## PORTARIA Nº 168/2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao (a) servidor (a) **IZAULINA DE MATOS FERNANDES**, **30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas de **03/11/2025 à 02/12/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 29 de Outubro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2025/2026